



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 16, Nº 09 – SETEMBRO DE 2004.

BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

GÉRSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 08

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 13

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 21

ORDEM DE SERVIÇO DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 34

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 35

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 36

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 38

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 39

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 39

LICENÇA A ADOTANTE PÁG. 39

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO PÁG. 40

LICENÇA POR MOTIVO DE MORTE DE PESSOA NA FAMÍLIA PÁG. 40



Resoluções Administrativas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando que este Órgão manifestou novo entendimento nos autos do PA-1360/03 e PA-342/03, sobre o pagamento das substituições a servidores ocupantes de funções de direção, chefia e assessoramento, com fulcro no Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela nova redação dada pela Lei nº 9.527/97,

Considerando que o pagamento da substituição de função comissionada já foi objeto de regulamentação no âmbito do Tribunal de Contas da União, através da Portaria nº 65, de 30 de janeiro de 2002, e nos demais Tribunais Federais,

Considerando a necessidade de preservar o equilíbrio na alocação de servidores, de modo que todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região disponham de condições operacionais adequadas ao cumprimento de suas metas específicas,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 077/2004):

Art. 1º Os servidores investidos em função comissionada de direção e chefia, CJ 2 a CJ 4, bem como os titulares de unidades administrativas organizadas em nível de Serviço e/ou Setor, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, terão substitutos indicados no Regulamento Geral, ou, no caso de omissão, previamente designados pelo Presidente do Tribunal.

§ 1º Sem prejuízo da sua atribuição, o Presidente do Tribunal poderá delegar a outrem a expedição do ato previsto neste artigo.

§ 2º Na hipótese de impedimento ou afastamento legal do substituto, será designado outro servidor por período determinado.

Art. 2º A substituição ou ocupação interina de cargo de diretoria ou de chefes de unidades administrativas organizadas em nível de Serviço e/ou Setor, é automática nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na hipótese de vacância da função comissionada de direção e assessoramento superior, sendo retribuída nos primeiros trinta dias, de acordo com a remuneração que for mais vantajosa para o servidor, mediante opção simplificada diretamente encaminhada ao Serviço de Recursos Humanos.

§ 1º Nos primeiros trinta dias, as atribuições decorrentes da substituição ou ocupação interina serão acumuladas com as da função de que o servidor seja titular.

§ 2º Transcorridos os primeiros trinta dias, o substituto deixará de acumular, passando a exercer somente as atribuições inerentes à substituição e a perceber a remuneração correspondente.

Art. 3º Na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente deverá designá-lo previamente para o período de afastamento ou impedimento do titular.

Art. 4º O servidor que estiver substituindo e se afastar, por qualquer motivo, não perceberá a remuneração de substituição relativa ao período de afastamento.

Art. 5º Somente poderá ser designado substituto o servidor que, na hipótese de cargo em comissão, que preencha os requisitos necessários para o provimento.

Art. 6º O servidor substituto não poderá tirar férias em concomitância com o titular da função.

Art. 7º As despesas resultantes da execução deste Ato sujeitam-se à existência de dotações orçamentárias, consignados a este Regional.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 1º/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 736/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando o que preceitua o art. 34 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 078/2004):



TRT 16ª REGIÃO

“Deferir ao Sr. **EUDÁZIO RODRIGUES TEIXEIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o pedido de **exoneração** do referido cargo, com efeitos a contar de 23/agosto/2004”.
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 1º/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 524/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 079/2004):

“Referendar a Portaria **G.P. Nº 295/04**, que alterou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias, referentes ao 2º período de 2004, da Exma. Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para serem usufruídas de 18/11 a 17/12/2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 1º/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 695/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

695/2004;
Considerando o que preceitua o art. 17, inciso XXXVI, do Regimento Interno e todo o exposto no PA

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 080/2004):

Regional do Trabalho da 16ª Região”.
“Aprovar a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – POA** para o exercício de 2005, deste Tribunal

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 09/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 355/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

355/2004;
Considerando o que preceitua o art. 17, inciso XXXVII, do Regimento Interno e todo o exposto no PA

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/2004):

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região”.
“Aprovar o pedido de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, referente ao 2º período de 2004, deste

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 09/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA. 700/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando o que preceitua o art. 654, § 5º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho;
Considerando, também, o que preceitua o art. 93, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal;
Considerando, ainda, todo o conteúdo do PA. Nº 700/2004;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 082/2004):

"Deferir a promoção, mediante o critério de merecimento, ao Exmo. Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO** no cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas".
 Por ser verdade, DOU FÉ.
 Sala de Sessões. São Luís, 21/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
 Secretária do Tribunal Pleno

PA. 622/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Lei 8.112/90;

Considerando o que preceituam os artigos 215; 216, §§ 1º e 2º; 217, I, c e II, a; 218, § 2º; 222, I e 223, II, da

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2004):

"Deferir a Sra. **SAGRAMOR DE JESUS SILVA AMORIM**, pensionista do ex-servidor deste TRT, **Francisco Batista dos Santos**, o pedido de Reversão de cota de Pensão Temporária para Vitalícia, em virtude do falecimento de seu filho – o menor ÍTALO AMORIM BATISTA DOS SANTOS, ocorrido em 29 de junho de 2004".
 Por ser verdade, DOU FÉ.
 Sala de Sessões. São Luís, 21/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
 Secretária do Tribunal Pleno

PA. 790/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando a necessidade de uniformizar a distribuição das Funções Comissionadas no âmbito deste Regional, conforme estabelecido na Resolução Administrativa nº 24/2002;

Considerando, ainda, que a Vara de São João dos Patos, criada pela Lei nº 10.770/03, foi contemplada com FCs-05 e 03, quadro divergente das demais Varas do Trabalho do interior do Estado;

Considerando, também, que o desmembramento de funções propicia uniformidade e proporcionalidade no número de Funções Comissionadas por setores equivalentes em suas atividades, como é o caso das Varas, bem como alcança um maior número de servidores com Funções Comissionadas, visando à proporção entre o grau de atividade desenvolvida pelo servidor e sua remuneração;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Alcebiades Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2004):

"Aprovar a proposta de **desmembramento de Funções Comissionadas** vinculadas à Vara de São João dos Patos, que ficarão da seguinte forma: 01 (uma) FC05; 01 (uma) FC04; 02 (duas) FC02; e 07 (sete) FC01, perfazendo um total de 11 (onze) funções".
 Por ser verdade, DOU FÉ.
 Sala de Sessões. São Luís, 21/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
 Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (Sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 085/2004):

“Referendar a Portaria G.P. nº 304/04, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2004, a fim de serem usufruídas no período de 13/10 a 11/11/2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 21/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 784/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 086/2004):

“Deferir a Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, o pedido de adiamento de férias, referentes ao 2º período de 2003, anteriormente marcadas para o período de 21/11 a 20/12/2004, para que sejam usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 22/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 765/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 17, inciso XXX, do Regimento Interno;

Considerando, também, a existência de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, criado pela Lei nº 7.819/89;

Considerando, ainda, a necessidade de preenchimento dos cargos criados pela Lei nº 10.770/93;

Considerando, também, a necessidade de cadastro reserva para os cargos existentes;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 087/2004):

“Aprovar a realização de **CONCURSO PÚBLICO**, neste Regional, para preenchimento dos seguintes cargos:

I – **Cargos vagos criados pela Lei nº 10.770/2003, Nível Superior, Carreira Analista Judiciário**: 11 (onze) cargos para Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados; 22 (vinte e dois) cargos para Área Judiciária, e 01 (um) cargo para Área Apoio Especializado - Especialidade Analista de Sistemas.

II – **Cargo vago criado pela Lei nº 7.819/1989, Nível Superior**: 01 (um) cargo para Área Administrativa - Especialidade Contabilidade.

III – **Cargos vagos criados pela Lei nº 10.770/2003, Nível Médio, Carreira Técnico Judiciário**: 53 (cinquenta e três) cargos para Área Administrativa; e 03 (três) cargos para Área Apoio Especializado - Especialidade Programador.

IV – **Cargos para Cadastro Reserva, Nível Superior, Carreira Analista Judiciário**: Área Administrativa; e Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina, Odontologia, Engenharia e Biblioteconomia.

V – **Cargos para Cadastro Reserva, Nível Médio, Carreira Técnico Judiciário**: Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem; e Área Serviços Gerais.

VI – **Cargos para Cadastro Reserva, Nível Médio, Carreira Técnico Judiciário**: Área Serviços Gerais – Especialidade Segurança, Segurança e Transporte, Telefonia, Mecânica de Veículos, Telecomunicações e Eletricidade, Carpintaria e Marcenaria, Artes Gráficas.

VII – **Cargo para Cadastro Reserva, Nível Médio, Carreira Auxiliar Judiciário**: Área Serviços Gerais.”



TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 28/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 767/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 088/2004):

“Deferir ao Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o pedido de **vacância**, com efeitos a contar de 01/09/2004”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 28/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Atos do Gabinete da Presidência

ATO G.P Nº 192/04

São Luís(MA), 02 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Tornar sem efeito, por desistência expressa, a nomeação de HUMBERTO BRITO RODRIGUES para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 184 de 13 de agosto de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 18 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 193/04

São Luís(MA), 02 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Nomear JAIRO EVERALDO P. DE CARVALHO, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 194/04

São Luís(MA), 02 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2004, ao servidor MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 195/2004

São Luís, 02 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que tanto o Governador do Estado quanto o Prefeito Municipal de São Luís decretaram ponto facultativo no dia 06/09/04, segunda-feira, levando em conta o feriado nacional do dia 07/09 e o municipal do dia 08/09, datas comemorativas da Independência do Brasil e da Fundação da Cidade de São Luís, respectivamente;

Considerando que o dia 06/09 é uma data intercalada entre o final de semana e esses feriados, circunstância que a exemplo de anos anteriores, gera baixa movimentação nas dependências da Justiça do Trabalho, em São Luís;

Considerando que um grupo substancial de advogados manifestaram o interesse pela interrupção dos serviços da Justiça Trabalhista, no dia 06/09/04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender as atividades judiciárias e administrativas na sede do Tribunal e nas Varas de São Luís, no dia 06/09/2004 (segunda-feira).

Art. 2º - Determinar que os servidores do prédio- sede do Tribunal e das Varas de São Luís compensem o dia 06/09/04 com 01 (uma) hora de acréscimo à jornada normal, a partir do dia 09/09/04, até a integralização da compensação.

Art. 3º - Incumbir a Diretoria de Recursos Humanos a adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 4º - Determinar aos Juízes Presidentes das Varas de São Luís, a remarcação das audiências que seriam realizadas no dia 06/09/04 dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 196/04

São Luís(MA), 03 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 066/2004, publicada no Diário da Justiça do Estado de 05.08.2004,

R E S O L V E

Nomear o Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, em virtude da promoção para Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, da Excelentíssima Senhora Juacema Aguiar Costa.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 197/04

São Luís(MA), 09 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 066/2004, publicada no Diário da Justiça do Estado de 05.08.2004,

RESOLVE

Nomear o Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da vacância da Excelentíssima Senhora Ika Eliane de Souza Tavares.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 198/04

São Luís(MA), 14 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-736/2004, bem como na Resolução Administrativa nº 078/2004, publicada no Diário da Justiça do Estado de 09 de setembro do corrente ano,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, EUDÁZIO RODRIGUES TEIXEIRA do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 23 de agosto do corrente ano, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº 199/04

São Luís(MA), 17 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de JACQUESON FERREIRA A. DOS SANTOS para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 183 de 12 de agosto de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 16 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 200/04

São Luís(MA), 22 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Nomear STENIO SANTOS SOUSA, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração de Eudazio Rodrigues Teixeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 201/04

São Luís(MA), 22 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Nomear MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 202/04

São Luís, 23 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Decretar luto oficial de 03 (três) dias no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e nas Varas do Trabalho de sua jurisdição, por motivo do falecimento do Excelentíssimo Senhor CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA;

Suspender as atividades externas deste Tribunal, na presente data;

Suspender as atividades externas da Vara do Trabalho de Chapadinha-Ma, por 03(três) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 203/04

São Luís, 24 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 700/2004,

RESOLVE

Formalizar a promoção, mediante o critério de merecimento, do Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas – MA, aprovada em sessão plenária realizada no dia 21 de setembro do corrente ano de 2004, conforme consta da Resolução Administrativa nº 082/2004 da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 204/04

São Luís(MA), 27 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Tornar sem efeito, por desistência expressa, a nomeação de MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 201 de 22 de setembro de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 24 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 205/04**São Luís(MA), 27 de setembro de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Nomear NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**ATO G.P Nº 206/04****São Luís(MA), 28 de setembro de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, RUI LOPES SOARES LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 01 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**ATO G.P Nº 207/04****São Luís(MA), 28 de setembro de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Analista Judiciária - Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessora do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**ATO G.P Nº 208/04****São Luís(MA), 29 de setembro de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1.495/2002, bem como na Resolução Administrativa nº 083/2004, publicada no Diário da Justiça do Estado de 27 de setembro do corrente ano,

RESOLVE

Reverter a cota de 50%(cinquenta por cento) da Pensão Temporária de ÍTALO AMORIM BATISTA DOS SANTOS para Pensão Vitalícia em favor de SAGRAMOR DE JESUS SILVA AMORIM, pensionistas do ex-servidor deste Tribunal, Sr. FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, com efeitos a contar de 29 de junho do corrente ano, em virtude do falecimento do referido menor, com fundamento nos artigos 215; 216, §§1º e 2º; 217, inciso I, alínea c e inciso II, alínea a; 218, §2º; 222, inciso I e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 209/04

São Luís(MA), 30 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, ocupado pelo Excelentíssimo Juiz CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 22 de setembro do corrente ano, nos termos, por analogia, do art.33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº 210/04

São Luís(MA), 30 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 18, inciso XXXII, do Regimento Interno,

RESOLVE

Atualizar a lista de antigüidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 1ª instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Titulares de Vara: 01 - Luiz Cosmo da Silva Júnior; 02 - James Magno Araújo Farias; 03 - Solange Cristina Passos de Castro; 04 - Ilka Esdra Silva Araújo; 05 - Inácio de Araújo Costa; 06 - Amílcar Gonçalves Rocha; 07 - Francisco José de Carvalho Neto; 08 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 09 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 10 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 11 - Juacema Aguiar Costa; 12 - Maria do Socorro Almeida de Souza; 13 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo;

Juízes do Trabalho Substitutos: 14 - Noélia Mota da Silva; 15 - Higino Diomedes Galvão; 16 - Francisco José Campelo Galvão; 17 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 18 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 19 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 20 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 21 - Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 22 - Manoel Joaquim Neto; 23 - Érico Renato Serra Cordeiro; 24 - Bruno de Carvalho Motejunas; 25 - Christianne Fernandes Carvalho Diógenes; 26 - Leonardo Henrique Ferreira; 27 - Rodrigo Samico Carneiro.

Dê-se ciência

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G. P. Nº 297/04

São Luís, 02 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

01 - Dispensar JOVÂNIA CUNHA MACIEL, servidora requisitada da Gerência de Desenvolvimento Humano, ora à disposição deste Regional, matrícula 30816481, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, da Função Comissionada FC-01, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar de 1º de setembro do corrente ano.

02 - Designá-la para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P Nº 298/04

São Luís(MA), 02 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar ROMMEL MEDEIROS DE QUEIROZ, servidor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816932, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, da função comissionada FC-02 vinculada à Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 299/04

São Luís, 02 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar RUI BARBOSA RIBEIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 30816844, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 300/04

São Luís, 02 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar CHRISTIANNA DO NASCIMENTO SOARES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 30816949, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 301/04

São Luís, 02 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar RONILSON MACHADO BAARBOSA, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816960, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 302/04

São Luís, 02 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Senhora TERESA CRISTINA OLIVEIRA LIMA FERRAZ, Diretora da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para viajar à cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do VI SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, cujo tema é Constitucionalismo: Globalização e Democracia, que se realizará no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 04 a 08 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 303/04 São Luís(MA), 02 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-639/2004,

RESOLVE

Remover, a pedido, GABRIELLA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816950, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 09 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 304/04 São Luís, 03 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, referentes ao 2º período de 2004, a fim de serem usufruídas no período de 13.10.04 a 11.11.04.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 305/2004 São Luís, 03 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Pinheiro para a cidade de Bequimão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 08 a 09/09/2004, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 306/04 São Luís(MA), 03 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Lotar o Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 307/04 São Luís, 09 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Renovar a disposição do servidor WELLINGTON LUIZ BEZERRA JUCÁ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 30816116, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ênfase para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 16 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 308/04 São Luís, 10 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 - Designar a servidora FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 13 a 17 de setembro do corrente ano.
2 – Conceder-lhe 6 ½ (seis e meia) diárias em face da designação acima.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 12 a 18 de setembro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 309/04 São Luís, 10 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 - Designar o servidor JOEL LUIS GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 13 a 17 de setembro do corrente ano.
2 – Conceder-lhe 6 ½ (seis e meia) diárias em face da designação acima.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 12 a 18 de setembro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 310/04 São Luís, 10 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Lotar o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 09 de setembro do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 311/04 São Luís, 10 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, a fim de prolatar sentenças e atuar em processos na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 10 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 312/04 São Luís, 10 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Imperatriz-MA, para a cidade de Buritirana-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 29 de setembro a 1º de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 313/04 São Luís, 10 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Conceder lotação provisória, nos termos do pedido do PA-764/04, ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Bacabal, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 13 de setembro de corrente ano, sem ônus adicional para este Regional.

2-Designá-lo para exercer a Titularidade da referida Vara do Trabalho no período de 13 de setembro a 08 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 314/04 São Luís, 10 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar a Excelentíssima Senhora CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 10 de setembro do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 315/04 São Luís, 10 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, para viajar à cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do II CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CIVIL – “Desafios e perspectivas da nova Codificação: Contratos, Responsabilidade Civil e Relações de Consumo”, que se realizará no período de 16 a 18 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 18 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 316/04 São Luís, 14 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Lotar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 14 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 317/04 São Luís, 15 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Lotar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 15 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 318/04 São Luís, 17 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Renovar a disposição do servidor **ARISTIDES NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte Trabalhista efeitos a contar de 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 319/2004

São Luís, 20 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 – Constituir comissão integrada pelos servidores **DANIEL LEITE GUIMARÃES**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Orçamento e Finanças, **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviços Material e Patrimônio e **Sérgio Raimundo Brito Pinho**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro, implantar o Sistema de Código de Barras de Identificação dos Bens Móveis desta Corte, bem como realizar o inventário dos bens, relativo ao presente exercício;

2 – Designar o empregado terceirizado **ROGÉRIO COSTA CEREJO**, para emprestar apoio técnico na implementação do sistema de código de barras de identificação de bens móveis;

3 – Estabelecer o dia 17/12/04 para conclusão integral dos trabalhos.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 320/04

São Luís, 20 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 20 a 24 de setembro do corrente ano.

Conceder-lhe 5 ½ (cinco e meia) diárias, referentes ao período de 20 a 25 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 321/04

São Luís, 22 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as eleições para os cargos de Prefeito e Vereador, no dia 03 de outubro do corrente ano,

RESOLVE

Liberar o Sr. ROBERTO CARLOS COSTA SANTOS, servidor do Quadro Permanente de Pessoal do TRE, ora à disposição deste Tribunal, exercendo o cargo de Diretor do Serviço de Informática deste Regional, para auxiliar nos trabalhos eleitorais, no período de 23.09.2004 a 08.10.2004.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 322/04

São Luís, 23 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO para representar este Tribunal na última homenagem ao Excelentíssimo Senhor CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL, falecido em 22 de setembro do corrente ano, cujo funeral ocorre na presente data, na cidade de Fortaleza-CE

Conceder-lhe 1 ½ (uma e meia) diárias em virtude da designação supra.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 323/2004 São Luís, 23 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do **Relatório de Gestão Fiscal** de que trata os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, relativo ao **II Quadrimestre/2004** (Setembro/2003 a Agosto/2004), na forma do Quadro anexo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 324/04 São Luís, 24 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Renovar a disposição do servidor **ANDRÉ LUÍS ROCHA CUBAS**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Superior do Trabalho pelo período de 01 (um) ano, com ênus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 16 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 325/04 São Luís, 24 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Prorrogar até o dia 01 de outubro os efeitos da Portaria G.P. Nº 320/04, datada de 20 de setembro do corrente ano, que trata da designação do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Balsas no período de 27/09/04 a 01/10/04.

Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 326 /04 São Luís, 27 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA – 599/2004,

RESOLVE

Colocar RUI LOPES SOARES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, Matrícula nº 30816122, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ênus para esta Corte, com efeitos a contar de 1º de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 327/04 São Luís(MA), 28 de setembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816965, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com efeitos a contar de 01 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 328/04

São Luís, 29 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2004, anteriormente marcadas para 13.10 a 11.11.2004, para serem usufruídas no período de 14.10 a 12.11.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 329/04

São Luís, 30 de setembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA.

Conceder-lhe 5 ½ (cinco e meia) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

05 a 07.10.04	-	2 ½ diárias
19 a 20.10.04	-	1 ½ diárias
10 a 11.11.04	-	1 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 380/04

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no Memo nº 055/2004,

RESOLVE

Designar **CARLOS CÉSAR PINTO REIS**, Analista Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816773, lotado no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire, exercendo a FC-04, para substituir **MÔNICA BEZERRA**



TRT 16ª REGIÃO

DE ARAÚJO LINDOSO, Assessora do referido Desembargador, CJ-03, matrícula 30816815, no período de 20.09 a 01.10.2004, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 01 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO DE CASTRO

PORTARIA D.G Nº 381/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no Memo nº 61/04

RESOLVE

Designar **MARIA HELENA PINHEIRO BELO**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816132, lotada no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, exercendo a FC-04, para substituir **MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES**, Assessora da referida Desembargadora, CJ-03, no período de 31.08 a 02.09.2004, por motivo da titular encontrar-se viajando para a cidade de Açailândia-Ma, acompanhando a Desembargadora acima mencionada em correição, na Vara do Trabalho daquela cidade.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 01 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO DE CASTRO

PORTARIA D.G Nº 382/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no Memo nº 168/04

RESOLVE

Designar **MEIRELLES SILVA LIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário A-05, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816271, lotado na Diretoria do Serviço de Informática, para substituir **ROBERTO CARLOS COSTA SANTOS**, Diretor do referido Serviço, CJ-02, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 01 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO DE CASTRO

PORTARIA D.G Nº 383/04

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

RESOLVE

Remover **ALEXANDRE DE JESUS BARBOSA DIAS**, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, ora à disposição deste Tribunal, matrícula SAD 124, do Serviço de Informática para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 02 de setembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 384/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 535/2004, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 27/08/2004 ,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula N° 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Codó/MA, no dia 02/09/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar N° 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 2 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. N° 385/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 041/2001, bem como o constante no Ofício N° 1730, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 01/09/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário Executante de Mandados, Matrícula N° 30816644, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar N° 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 02 setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA) 02 de setembro 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. N° 386/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 036/2003, bem como o constante no Ofício N° 19, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 31/08/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analisa Judiciário Executante de Mandados, Matrícula N° 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira e Rosário/MA, no dia 01/09/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar N° 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 02 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. N° 387/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 036/03, bem como o constante no N° Ofício 20/04 datado de 31/08/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula N° 30816551, a fim de conduzir às cidades de Bacabeira e Rosário/MA, em veículo deste Tribunal, à Sra. Elizabeth Crispim de Moraes, Analista Judiciário Executante de Mandados, conforme Portaria D.G. N° 386/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 01 de setembro do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 08 de novembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 388/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1730, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 01/09/2004,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, e acompanhar à Sra. **MARIA DO SOCORRO M. C. DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 02/09/004, conforme Portaria D.G. Nº 385/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 02 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 389/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

R E S O L V E

Designar **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**, Técnico Judiciário, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula Nº 30816586, lotada na Diretoria Geral, exercendo a FC-02, para substituir **TÂNIA MARIA MATOS BRITO**, Analista Judiciário, A-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816885, Assessora da Diretoria Geral, CJ-02, no período de 09 de setembro a 08 de outubro do corrente ano, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 02 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 390/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar a servidora **SILVIA ADRIANA LIMA SERRA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816967, na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 13 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 03 de setembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 391/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 343, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 01/09/2004,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao SR. **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário, exercendo FC-04, Matrícula 30816344, Chefe do Serviço de Audiência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Pinheiro



TRT 16ª REGIÃO

para a cidade de Bequimão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 08 a 09/09/2004, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 305/2004.

mencionado. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 03 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 392/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 805, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 27/08/2004,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, na cidade de Esperantinópolis, neste Estado, no período de 02 a 03/09//2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 393/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 806, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 27/08/2004,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Tuntum, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, Dom Pedro, Santo Antonio dos Lopes, Governador Archer, Graça Aranha, Governador Luís Rocha, Capinzal do Norte, Fortuna e Joselândia, neste Estado, no período de 13 a 17/09//2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 394/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 806, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 27/08/2004,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, na cidade de Fernando Falção, neste Estado, no período de 09 a 10/09//2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 395/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 1561/04, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 03/09/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, por ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 09/09/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 396/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 1060, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 27/08/2004,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, Executante de Mandados, Matrícula 30816899, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Buritirana/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 29 a 30/09/2004, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme a Portaria G.P. nº 312/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/09 a 01/10/2004.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 10 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 397/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 1060, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 27/08/2004,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **ALEXANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO**, Técnico Judiciário, Matrícula 30816937, Chefe de Audiência, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Buritirana/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 29 a 30/09/2004, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 312/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29 a 01/10/2004.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 10 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 399/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003,

RESOLVE

Remover **DORES DAY ALMEIDA COSTA**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816919, do Setor de Precatórios para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 13 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 10 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 400/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003,

RESOLVE

Remover **DARLENE BANDEIRA COELHO**, servidora requisitada do TRT da 10ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 03081672, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício no Setor de Precatórios, com efeitos a contar de 13 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 10 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 401/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-757/2004,

RESOLVE

Designar **SILVANA COELHO GÓES**, servidora da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, à disposição deste Tribunal, matrícula 30816457, lotada no Gabinete da Presidência, exercendo a FC.02, para continuar substituindo **JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816434, com a mesma lotação, exercendo a FC-04, no período de 28.08 a 10.09.2004, por motivo de prorrogação da licença médica da titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 10 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO DE CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 402/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 524, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 30/08/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nas cidades de Vitória do Mearim, Arari e Cantanhede/MA, no dia 30/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de setembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 403/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memo SOF nº 083/04,

RESOLVE

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças, Matrícula 30816165, para viajar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da "I SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL", que será realizado pela ESAF, no período de 20 a 24/09/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 25 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 13 de setembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 404/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 170/2004, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 03/09/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Duque Bacelar/MA, no dia 10/09/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 13 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 405/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1560/2004, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 03/09/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário - Executante de Mandado, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 09/09/04, conforme Portaria D.G. Nº 395/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís(MA), 13 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 406/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003, bem como o constante no 644/2004,

RESOLVE

Designar **JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO**, Técnico Judiciário C-15, Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816843, lotado na Secretaria da Corregedoria, exercendo a FC-01, para substituir **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, C.J-03, matrícula 03081612, no período de 31.08 a 02.09.2004, por motivo da titular encontrar-se viajando para a cidade Açailândia, a fim de acompanhar a Excelentíssima Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 14 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO DE CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 407/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício DSVTB Nº 571, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 27/08/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de São Félix de Balsas, Loreto, povoado Vale Verde, povoado Buritirana e São Raimundo das Mangabeiras, no dia 10/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de setembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 408/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no PA-802/2004,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Matrícula 30816271, lotado no Serviço de Informática, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CONIP DF 2004 – CONGRESSO DE INFORMÁTICA PÚBLICA, a realizar-se no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 17 de setembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 409/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 666, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 16/09/2004,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº SAD 122, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 16/09/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 21 de setembro de 2004

Manoel Pedro Castro



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 410/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no PA-772/04,

RESOLVE

Conceder 6½ (seis e meia) diárias à Sra. **CHRISTIANA DO NASCIMENTO SOARES**, Analista Judiciário, A-01, FC-02, Matrícula Nº 30816949, lotada na Vara de São João dos Patos/MA, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de receber treinamento para operacionalização dos programas de cálculos, no Serviço de Cálculo, Liquidação Judicial deste Regional, no período de 27/09 a 01/10/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/09 a 02/10/2004.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 21 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 411/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

RESOLVE

Remover **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816383, do Serviço de Controle Interno para ter exercício na Diretoria do Serviço de Orçamento e Finanças, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 22 de setembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 412/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no Memo S.G.P. nº 163/04,

RESOLVE

Designar **ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, matrícula 30816826, lotada no Gabinete da Presidência, exercendo a FC-02, para substituir **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**, Secretária Geral da Presidência, CJ-04, matrícula 30816555, no período de 20.09 a 18.12.2004, por motivo de titular encontrar-se de licença à adotante.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 22 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 413/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 1823, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 20/09/2004,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816333, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 22/09/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 08 de novembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 414/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1823, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 20/09/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido conduzido, em veículo deste Tribunal, e acompanhado a Sra. **MARCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Município de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 22/09/004, conforme Portaria D.G. Nº 413/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 08 de novembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 414/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1823, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 20/09/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido conduzido, em veículo deste Tribunal, e acompanhado a Sra. **MARCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Município de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 22/09/004, conforme Portaria D.G. Nº 413/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 08 de novembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 415/2004.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 765, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 17/09/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816940, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos municípios de Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bernardo do Mearim, Capinzal do Norte, Coroatá, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago Verde, Lima Campos, Lago Açú, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Peritoró, Poção de Pedras, Poção Cumprido, São Luís Gonzaga, São Mateus e Vitorino Freire, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 20 a 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís(MA), 08 de novembro de 2004.

Manoel Pedro Castro



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 416/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no Memo nº 813/04,

RESOLVE

Designar **JOSÉ AUGUSTO MENEZES COSTA**, Técnico Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816569, lotado no Setor de Portaria e Segurança, para substituir **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, à disposição deste Regional, matrícula 30816569, ora exercendo a função de Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, no período de 20.09 a 07.10.2004, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 27 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 417/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no MEMO SAJ Nº 92/2004,

RESOLVE

Designar **JOÃO PAULO DA SILVA LEDA**, Analista Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816430, lotado no Serviço de Assessoramento Jurídico, exercendo a FC-01, para substituir **LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA**, Analista Judiciário C-15, do quadro permanente, matrícula 03081686, ora exercendo a função de Chefe do referido Serviço, FC-05, no período de 29.09 a 08.10.2004, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 27 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº418/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 556, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 14/09/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nas cidades de Bela Vista e Pio XII/MA, no dia 15/09/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 28 de setembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 419/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 578, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 22/09/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nas cidades de Arari e Cantanhede/MA, no dia 23/09/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 28 de setembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 420/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício 612, da Vara do Trabalho de Caxias/MA datado de 24/09/2004,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Timbiras (½ diária), dia 29/09, Duque Bacelar(½ diária) dia 30/09 e Codó(½ diária), dia 01/10/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 29 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 421/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 411, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 23/09/2004,

R E S O L V E

Conceder 2 (duas) diárias à SRA. **CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816927, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Cajapió (½ diária), dia 08/08 e Turiaçu ((1½ diária), dia 09 e 10/09/04, neste estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias nos dias acima mencionados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 30 de setembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO



Ordem de Serviço da Diretoria-Geral

ORDEM DE SERVIÇO DG Nº 001/2004

São Luís, 02 de setembro de 2004.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para utilização do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade dos Documentos Judiciais e Administrativos do Tribunal Regional do Trabalho previstos no Ato Regulamentar nº 007/04.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Tabela de Temporalidade e o Plano de Classificação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em todos os documentos constantes dos arquivos setoriais e do Arquivo Geral.

§ 1º O documento será classificado na unidade de origem.

§ 2º Os servidores responsáveis pelos arquivos setoriais e pelo Arquivo Geral deverão observar os prazos estabelecidos na Tabela e a destinação final de cada documento.

§ 3º Os prazos serão contados a partir da data da produção do documento.

Art. 2º Os pedidos de inclusão de documentos ou de alteração no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade deverão ser encaminhados, por meio de Memorando, à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos- CPAD.

Parágrafo Único. Os pedidos deverão estar baseados em dispositivos legais vigentes.

Art. 3º A transferência de documentos dos arquivos setoriais ao Arquivo Geral ocorrerá por meio de Guia de Remessa de Documentos encaminhado ao Setor de Arquivo Geral, obedecendo ao Cronograma de Remessa de Documentos.

Art. 4º Todos os processos judiciais e administrativos, a serem enviados para o Arquivo Geral serão registrados no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAPT.

Art. 5º Imediatamente após a produção, uma via dos documentos essenciais deverá ser encaminhada para guarda permanente no Setor de Arquivo Geral.

Parágrafo Único. São considerados documentos essenciais:

I - Atos Normativos: regras e normas expedidas (resoluções, atos, portarias, regimento, regulamento, instrução normativa, ordem de serviço, boletim, comunicado, etc.);

II - Atos de Registro: registros sobre fatos ou ocorrências (atas, termos, etc.);

III - Publicações: um exemplar de cada um dos informativos acerca dos serviços e atividades do Tribunal (folders, guias, informes, cartazes, publicações da Revista do Tribunal, do Relatório Anual, etc.).

Art. 6º Os documentos permanentes serão recolhidos à guarda permanente, localizado no Setor de Arquivo-Geral, anualmente, ao término da fase intermediária, em conformidade com a Tabela de Temporalidade.

Art. 7º Os documentos de guarda permanente constituem o fundo histórico-cultural do Tribunal Regional do Trabalho e deverão ser preservados adequadamente, em consonância com as normas técnicas de conservação de documentos.

Art. 8º Os documentos de valor histórico, cultural, probatório e informativo terão resguardadas as seguintes características:

I -inalienáveis, imprescritíveis e intratáveis;

II - acessíveis apenas para consulta;

III -obrigatoriedade da reprodução (duplicidade) da informação, com a criação de réplicas através de suportes e meios adequados, quando da exposição pública;

IV -livres de qualquer tipo de grampo ou prendedor, exceto os de material plástico.

Art. 9º Anualmente, o Setor de Arquivo Geral proporá descarte dos documentos cuja destinação final seja a eliminação, tendo expirado o prazo de vida útil na fase intermediária, conforme a Tabela de Temporalidade.

Parágrafo Único. É vedada a eliminação de documentos que não constarem na Tabela de Temporalidade. Estes documentos deverão ser analisados para posterior inclusão, conforme o art. 2º deste instrumento.

Art. 10. Competirá ao Tribunal Pleno autorizar a abertura do processo de eliminação de documentos.

Art. 11. O Setor de Arquivo Geral divulgará a listagem dos documentos a serem descartados e o prazo para vista aos documentos e eventuais manifestações contrárias ao descarte.



TRT 16ª REGIÃO

Art. 12. A listagem final dos documentos a serem eliminados tornar-se-á pública por meio da Imprensa Oficial.

Parágrafo único. Será concedido um prazo de 60 dias após a publicação, para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos particulares.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MANOEL PEDRO CASTRO

Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	À disposição	2004	09 a 28.09.2004	-	-	27.06 a 16.07.2005	-
FLOR DE MARIA DE SENNA PEREIRA	Técnica Judiciária	2004	13.10 a 01.11.2004	-	-	13 a 22.10.2004	-
MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	Técnica Judiciária	2004	15 a 24.10.2004	-	-	-	20 a 29.09.2004
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO O. SILVA	Técnica Judiciária	2004	29.09 a 08.10.2004	-	-	-	27.09 a 06.10.2004
ANA EUDES DA SILVA	À disposição	2004	13 a 27.10.2004	-	-	03 a 17.12.2004	-
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	Técnico Judiciário	2004	13 a 22.10.2004	-	03 a 13.11.2004	-	-
LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA	Analista Judiciário	2004	16.11 a 25.11.2004	-	-	-	29.09 a 08.10.2004
MARLY DE JESUS SOUSA MARTINS	Analista Judiciário	2004	18.11 a 17.12.2004	Gozo oportuno	-	-	-
MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES	Assessora de Desembargadora	2004	03 a 12.11.2004	-	-	-	Gozo oportuno
ANTONIOA MARIA DE CASTRO SILVA	Técnica Judiciária	2004	03 a 16.12.2004	-	-	15 a 28.09.2004	-
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciário	2003	20.09 a 04.10.2004	-	-	04 a 18.10.2004	-



TRT 16ª REGIÃO

HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA	Analista Judiciário	2004	08 a 17.12.2004	-	Gozo oportuno	-	-
ISANILDA RODRIGUES DIAS	Analista Judiciário	2004	27.09 a 06.10.2004	-		-	29.09 a 08.10.2004
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	Diretor de Secretaria	2004	16 a 30.11.2004	-	-	Gozo oportuno	-
MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS	Analista Judiciário	2004	13 a 22.09.2004	-	-	-	01.12 a 10.12.2004
SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA	Analista Jud.Esp. Engenharia	2004	09 a 18.12.2004	-	-	08 a 17.12.2004	-
NELSON PIQUET C. ARRUDA	Diretor de Serviço	2004	04 a 13.10.2004	-	29.09 a 08.10.2004	-	-
JOÃO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA	Analista Judiciário	2004	13 a 22.10.2004	-	-	-	08.09 a 17.09.2004

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
CARLOS AUGUSTO D'AGUIAR SILVA PALÁCIO	Diretor de Serviço	2004	-	23.08 a 11.09.2004	-	-
ARACY ALENCAR RAFAEL	Analista Judiciário	2004	-	29.11 a 16.12.2004	-	-
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO	Técnico Judiciário	2004	-	-	04 a 23.10.2004	-
ERNANI RAMOS	Analista Judiciário	2003	-	-	20.09 a 04.10.2004	-
SHEYLA MONIQUE FONTES	À disposição	2004	-	-	20 a 29.09.2004	-
CAROLINE COSTA CAMPOS	Técnica Judiciária	2004	-	-	23.09 a 02.10.2004	-
ROGÉRIO MARTINS MELO	Técnico Judiciário	2004	-	-	13 a 22.10.2004	-



TRT 16ª REGIÃO

HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA	Analista Judiciário	2003	-	-	13 a 22.10.2004	-
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES	Técnico Judiciário	2004	-	-	-	13 a 22.10.2004
MAURO HEIDER SILVA FERREIRA	Técnico Judiciário	2004	-	-	28.11 a 17.12.2004	-
MANOEL VITORINO OZORIO MOTA	Técnico Judiciário	2004	-	-	22.11 a 11.12.2004	-
FRANCISCO FERREIRA MACHADO	Técnico Judiciário	2004	-	-	03 a 12.11.2004	-
ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO	Técnico Judiciário	2004	-	-	29.11 a 17.12.2004	-
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	Técnico Judiciário	2004	-	-	16.11 a 04.12.2004	-
SANDRA SUELY DE ASSIS SANTOS	Técnica Judiciária	2004	-	-	-	03 a 12.11.2004
IRACILDA PEREIRA DE MELO	À disposição	2004	-	-	11 a 20.10.2004	-
MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MORAES	Técnica Judiciária	2004	-	-	03 a 20.11.2004	-
ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	Analista Judiciária	2004	-	04 a 13.03.2004	-	-
CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ	Técnica Judiciária	2004	-	-	2.09 a 09.10.2004	-
TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA	Técnica Judiciária	2004	-	-	03 a 12.11.2004	-
ROBERTO VIEIRA LINHARES	Analista Judiciária	2004	-	-	-	08 a 17.12.2004
AURANA MACHADO DA PONTE	À Disposição	2004	-	-	04 a 13.10.2004	24.11 a 03.12.2004
HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA	Analista Judiciário	2003	-	-	-	29.11 a 08.12.2004
HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO	Diretor de Serviço	2004	-	-	-	22.09 a 01.10.2004
PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	Analista Judiciário	2004	-	-	26.11 a 15.12.2004	-
ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	Analista Judiciário	2004	-	-	08 a 17.11.2004	-
RAIMUNDA DO DESTERRO CIRQUEIRA	À disposição	2004	-	-	03 a 12.11.2004	16 a 25.11.2004
SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO	Técnica Judiciária	2004	-	16 a 25.11.2004	-	-
MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE	Auxiliar Judiciário	2004	-	-	13 a 30.10.2004	-



TRT 16ª REGIÃO

VALDIR RUBINI	Técnico Judiciário	2004	-	-	27.09 a 16.10.2004	-
MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO	Técnica Judiciária	2004	-	-	03 a 12.11.2004	-

Licença para Tratamento de Saúde

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Afonso José Saraiva Coelho	30/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
2.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	27/09 a 06/10/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
3.	Alexandre José de Oliveira Pires	28 a 30/09/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
4.	Alexsandro de Castro Castelo Branco	27 e 28/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
5.	Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro	02/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
6.	Atenir Azevedo Coelho	27 a 29/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
7.	Aurana Machado da Ponte	09 e 10/09/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
8.	Avani Tonello	28/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
9.	Carlos Augusto D'Aguiar Silva Palácio	20/09 a 04/10/04	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
10.	Caroline Costa Campos	01/09/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
11.	Célia Cristina Nunes Muniz	28/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
12.	Clara Ataídes Rebelo	20 a 24/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
13.	Cleonice Pacheco de Castro	29/09 a 01/10/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
14.	Conceição de Maria Costa Muniz	09 e 10/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
15.	Durval Martinho Gonçalves Neto	31/08 a 02/09/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
16.	Emília Milhomen Martins	13 a 27/09/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
17.	Francisco Ferreira Machado	01 a 03/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
18.	Francisco Ferreira Machado	27/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
19.	Gláucia Maria Tavares Dantas	06/09/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
20.	Gláucia Maria Tavares Dantas	13/09/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
21.	Gláucia Maria Tavares Dantas	23 e 24/09/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
22.	Henrique José Belfort Freire	27/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
23.	Ivani Campelo de França Ferreira	28/09/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
24.	Ivar de Jesus Sousa dos Santos	10/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
25.	Ivar de Jesus Sousa dos Santos	16 e 17/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
26.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira(Prorrog.)	11 a 24/09/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
27.	Jeanne Adler Fonseca	10/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
28.	João Paulo da Silva Leda	01 e 02/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
29.	Karl Fonseca Marques	29/09/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
30.	Luciene Rossi Lacerda Esteves	14 e 15/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
31.	Luiz Antonio Moraes Pires	10/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
32.	Maria do Socorro Pinho Coimbra	24/09 a 01/10/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
33.	Maria Lúcia Guterres Costa	20/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
32.	Marly de Jesus Sousa Martins	28/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
33.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	23 e 24/09/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
34.	Ronilson Machado Barbosa	06/09/04	x	---	x	---	Art. 97/Lei 8112/90
35.	Ronilson Machado Barbosa	20/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
36.	Rosely Belo Ribeiro Vieira	15/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
37.	Rosely Belo Ribeiro Vieira	17/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
38.	Silvia Magalhães Maciel	14/09/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
39.	Sônia Maria Gaspar	22/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
40.	Waine Mendes Moraes	23/09/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
	JUIZES:						
41.	Maria do Socorro Almeida de Sousa	20 a 24/09/04	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN



Inclusão de Dependentes para Abatimento no Imposto de Renda

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
758/2004	TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA	Técnico Judiciário	Giulia Lacerda Melo e Silva	Filha
712/2004	LEONILDO SOARES SANTOS	Técnico Judiciário	Maria Gracilea da Silva Santos Gabriela da Silva Santos	Cônjuge Filha
744/2004	PAULO CHAVES DE SOUZA	À disposição	Gisele Chaves de Souza Antônia Cavalcanti Chaves de Souza	Filha Cônjuge

Licença-Paternidade

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G nº 116/96, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença paternidade aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
193/2004	MARCOS PIRES COSTA	Técnico Judiciário	17/01 a 21/02/04

Licença à Adotante

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G nº 116/96, e segundo o art. 210 da Lei 8.112/90, fica concedida licença à adotante aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
814/2004	SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA	Analista Judiciário	20/09 a 18/12/2004
804/2004	EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA	Técnico Judiciário	29/09 a 27/12/2004



TRT 16ª REGIÃO

Gozo de Licença-Prêmio

Face à delegação de competência, fica concedido o gozo do período de licença-prêmio aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
873/2002	GERUSA RODRIGUES SOARES	Analista Judiciário	22/09/04 a 21/10/04

Licença por Motivo de Morte de Pessoa da Família

Face à delegação de competência, e segundo o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de morte de pessoa da família aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
796/2004	MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO	Técnico Judiciário	11 a 18/09/04